
A HISTORICIDADE DO CONCEITO DE REGIÃO, SUA ABORDAGEM NO BRASIL E O CASO DO NORDESTE NA PANDEMIA DE COVID-19

SOUTO, Gabriel da Silva¹
MELO, Alana Gabriela Silva de²
FERNANDES, Lucas André Dantas³

Recebido (Received): 29/01/2022 Aceito (Accepted): 14/07/2022

Como citar este artigo: SOUTO, G.S.; MELO, A.G.S.; FERNANDES, L.A.D. A historicidade do conceito de região, sua abordagem no Brasil e o caso do Nordeste na pandemia de Covid-19. **Geoconexões (online)**, v.2, n.2, p. 29-41, 2022

RESUMO:

A crise sanitária mundial ocasionada pelo Sars-Cov-2, ou COVID-19, denota a insuficiência de políticas federais no seu combate, trazendo à tona novamente as políticas de cunho regional que se demonstraram muito mais efetivas, mesmo com a forte discussão sobre a inviabilidade ou morte desse conceito. Este artigo objetiva discutir a pluralidade semântica do conceito de região, fora e dentro do país, perpassando pelos paradigmas da Geografia, mas sempre ressurgindo com pensadores que atuaram reformulando/atualizando o que era concebido como região, além disso, demonstrou-se o motivo pelo qual no nordeste teve um movimento de caráter regional para o combate, além dos fatores entre os quais essa dinâmica tende a ser mais eficaz em vez de uma política territorializada e as nuances no desdobramento de regionalizar dentro de diferentes critérios para divisões nacionais em uma crise sanitária global.

PALAVRAS-CHAVE: Região, Nordeste, COVID-19.

THE HISTORICITY OF THE CONCEPT OF REGION, ITS APPROACH IN BRAZIL AND THE CASE OF THE BRAZILIAN NORTHEAST IN THE COVID-19 PANDEMIC

ABSTRACT:

The global health crisis caused by the Sars-Cov-2, or COVID-19, denoted the insufficiency of federal policies in this combat, bring back the regional policies that prove to be much more effective, even the strong discussion of infeasibility or death of this concept. This article objective discusses the semantic plurality of the concept of region, out and in Brazil, running through the geography paradigms, but always reborn with thinkers who acted reforming/updating what was knowhow region, in addition, it was demonstrated the reason why in the brazilian northeast there was a movement of a regional nature for combat, additionally to the reason why this dynamic tends to be more effective instead of a territorialized policies and the nuances of the unfolding of regionalizing in the different criteria to nacional divisions in a .global health crisis.

KEYWORDS: Region, Northeast, COVID-19.

¹ Graduando em Geografia pela UFCG. E-mail: gabriel.sil.souto@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0818-9867>

² Graduanda em Geografia pela UFCG. E-mail: alanagabrielamelo@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5562-9699>

³ Graduando em Geografia pela UFCG. E-mail: lucasdantas26@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9081-0047>

Introdução

Considerando a utilização em larga escala dos parâmetros territoriais no cenário brasileiro, o conceito de região se caracteriza como uma importante referência no combate à pandemia de Covid-19.

Apesar de por vezes apontarem para uma possível perda de importância da Região, os eventos ocorridos entre os anos 2020 e 2021 relacionados às medidas de combate à pandemia reforçaram a relevância conceitual do termo ao apontar para uma necessidade de se ter uma certa organização regional para enfrentamento da pandemia no decorrer deste período. Isto se evidencia no caso da região Nordeste devido a formação do Consórcio Nordeste decorrente da união dos Estados em busca de um melhor planejamento para o combate da pandemia da Covid-19.

Mas por que esse conceito se mostra tão útil para essa situação? Por que há tanta discussão sobre sua dita morte ou inviabilidade de uso nos tempos atuais? É verídica a polissemia atribuída à região, característica essa que é tanto seu maior defeito quanto sua maior qualidade, pois traz a potencialidade que pretendemos explicitar neste artigo.

Conquanto, esse estudo objetiva expor e estudar as peculiaridades no tratamento do conceito de região tanto em sua face epistemológica, evidenciando suas nuances, quanto na sua apresentação dentro do Brasil como um todo e, sobretudo, a sua atuação em potencial nas políticas de combate à pandemia vigente no país, mesmo em um contexto em que ela não é valorizada nem mesmo fomentada.

A epistemologia do conceito de Região:

Ao longo de sua sistematização, a Geografia passou por diversas reformulações de suas bases metodológicas em seus diversos momentos de fundamentação paradigmática (geografia tradicional, nova e crítica). Nesse contexto, a concepção de região foi se reconfigurando de acordo com o momento em que se estava vivenciando. A partir disso, em alguns períodos, ficou ainda mais explícita a sua importância para a Geografia, sendo considerada em um determinado momento o conceito chave mais importante para essa ciência.

Deste modo, segundo Bezzi (1996, p.1) “falar de região é trazer à tona um dos problemas epistemológicos da nossa ciência”, isto é, trabalhar dentro de uma limitação um

conceito que, por sua própria natureza, abrange várias concepções diferentes dentro de um mesmo molde, e prática metamorfose a partir daquilo que é imposto a ele, denotando sua dinamicidade.

Desta maneira, em um primeiro momento, a partir do determinismo ambiental a região não levava em consideração os aspectos humanos sendo o enfoque voltado para as questões da paisagem e suas características. Essa primeira definição se refere, portanto, apenas ao homem como agente passivo se adaptando ao meio, essa é apenas uma visão elementar, desse modo, Corrêa vai dizer que nessa época:

A região natural é entendida como uma parte da superfície da Terra, dimensionada segundo escalas territoriais diversificadas, e caracterizadas pela uniformidade resultante da combinação ou integração em área dos elementos da natureza: o clima, a vegetação, o relevo, a geologia e outros adicionais que diferenciariam ainda mais cada uma destas partes. (CORRÊA, Roberto Lobato. 2000, p. 12)

Consequentemente, em virtude do possibilismo e dos pensamentos advindos de Paul Vidal de La Blache ocorre uma metamorfose acerca do paradigma onde se passou a enxergar o homem como sujeito integrante nessa questão. Em outras palavras, considera-se a intersecção entre o natural e o humano e o que as diferenciava seria a sua população e as regiões que faziam fronteiras se considerando como limite o clima, o solo e/ou a vegetação (CORRÊA, 2000, p.15).

Embora o possibilismo tenha conseguido um avanço no campo da epistemologia regional, evidenciando a dimensão humana, algumas limitações ainda ocorriam à exemplo da visão vidaliana que propôs uma harmonia que não poderia ser feita efetivamente, visto o cenário de uma sociedade estruturada fundamentalmente em classes, que necessariamente pressupõem desigualdades para se estabelecerem.

Posteriormente, advinda da nova geografia, o conceito de região toma um aspecto muito mais matematizado e classificatório. Tendo como principal influência o positivismo lógico que leva a região a adquirir um teor objetivista e estatístico, excluindo toda e qualquer subjetividade que possa existir, além disso, o mais importante se torna compreender que o “processo de divisão regional emerge a questão de se definir tipos, e uma tipologia, ou regiões” (CORRÊA, 2000, p.21).

Uma das correntes mais recentes, a geografia crítica, surgida na década de 1970 e influenciada pelo marxismo, tem como base a definição de região em uma visão articulada com os meios de produção, visto que o mundo atual é cada vez mais fragmentado, pode-se

observar em maior medida a existência de diferentes áreas, ou seja, distintas regiões, portanto, segundo Corrêa (2000, p. 25) “o que segue é uma tentativa de inserir o conceito de região dentro de um quadro teórico amplo, que permita dar conta da diversidade da superfície da Terra sob a ação humana ao longo do tempo.”

Dentre as principais diferenças entre a região numa perspectiva da geografia crítica e uma outra mais vidaliana ou hartshorniana, basilares nesse processo de entendimento, nota-se um desprendimento da harmonia predisposta no raciocínio dos geógrafos supracitados, bem como não age num sentido único, entretanto, particular.

Em suma ressaltamos aqui a existência e, inclusive, resistência do conceito de região diante das mudanças de época que, aliás, permitiram a sua renovação até os dias de hoje. Em consonância com Milton Santos, dizemos que:

As regiões existem porque sobre elas se impõem arranjos organizacionais, criadores de coesão organizacional baseada em racionalidades de origem distante, mas que se tornam o fundamento da existência e da definição desses subespaços. (SANTOS, Milton. 1994, p. 92).

Portanto, embora os paradigmas se alternem até mesmo de forma abrupta, a vivacidade da região sempre esteve em evidência no espaço até mesmo em países que deram ênfase à territorialização ao invés da regionalização. Este quadro de referência se evidencia no Brasil, que desempenha as gradações dessa metodologia em suas particularidades diante das aplicações de suas políticas públicas, demonstrando um cenário intrigante no aspecto analítico.

Como o conceito de região é tratado no Brasil?

No caso específico do Brasil, a forma como o conceito é pensado sofreu influência de diversos autores, dentre os quais podemos destacar: Delgado de Carvalho, Rogério Haesbaert, Roberto Lobato Corrêa, Milton Santos, Bertha Becker, entre outros. A contribuição destes autores foram fundamentais para construção do arcabouço conceitual da região conforme apresentaremos a seguir ao analisarmos as formas de abordagens bem como seus panoramas para com as políticas públicas no país.

De fato, os estudos e obras dedicadas à região sempre estiveram presentes no cenário nacional, ficando explícito a importância dada pelos geógrafos. Entretanto, houve momentos em que a sua aplicabilidade nas políticas públicas do país não esteve tão evidente ocorrendo, assim, um cerceamento.

Dessa forma, Becker (1984, p.2) no seu livro intitulado *A Crise do Estado e a Região – a Estratégia da Descentralização em Questão*, vai tratar a região acima de tudo como um instrumento, ao afirmar que “A região é evocada como um instrumento de ação política”. Tal perspectiva denota a pluralidade semântica do conceito, visto que como qualquer instrumento político, o significado da região muda conforme quem a usa.

Haesbaert enfatiza que apesar de outros pensadores trabalharem a região como um conceito morto e com pouca importância, ele apresenta-a como mutável, em um sentido que a ela não cabe dualidades, tratada especialmente como um “arte-fato”, que ele enfatiza usar sempre com hífen dado que representa a dimensão regional abordada a partir da criação (arte) e aquilo que já construiu-se (fato) em uma junção que dá forma a ela e que abarca fundamentalmente uma orientação amoldável:

Nesse caso cabe sempre discutir a força espacial/regional, ao mesmo tempo articuladora e desarticuladora, a partir dos sujeitos (socioeconômicos e/ou culturais) e interesses políticos envolvidos. Muitas vezes é para ou em relação a apenas algum(ns) grupo(s) que a região efetivamente se constitui – e, nesse sentido, sem dúvida, o que representa articulação para uns pode representar desarticulação para outros. (HAESBAERT, Rogério. 2010, p. 21)

Outra contribuição relevante no tocante ao debate sobre o conceito de ref o professor Roberto Lobato Corrêa que escreveu bastante sobre a temática, dedicando vários artigos e inclusive o livro que nos norteia nessa argumentação apenas para um melhor entendimento no que concerne à região, dessa maneira ele estabelece que:

[...] a região deve ser vista como um conceito intelectualmente produzido. Partimos da realidade, claro, mas a submetemos à nossa elaboração crítica, na sequência, procurando ir além da sua apreensão em bases puramente sensoriais. Procuramos captar a gênese, a evolução e o significado do objeto, a região” (CORRÊA, 2000, p.22)

Sandra Lencioni, aponta para Região como permanente em tempos de tendência para homogeneização ao dizer que ela é um recorte espacial que emerge em virtude dessa mesma problemática já que esse processo suscita diferenças ao invés de igualdade pela sua própria natureza (LENCIONI, 2014), em outras palavras, não há uma equalização no globo.

Lencioni parafraseia com os pensamentos de Milton Santos ao escrever sobre o processo de globalização, ele reitera que “O espaço se globaliza, mas não é mundial como um todo, senão como metáfora. Todos os lugares são mundiais, mas não há espaço mundial. Quem se globaliza, mesmo, são as pessoas e os lugares.” (SANTOS, 1993, p.13).

Ao revisitar a consideração epistemológica feita por alguns dos principais autores brasileiros vemos que alguns têm ópticas parecidas com um cenário mais próximo à Geografia Crítica como é o caso de Milton Santos e Sandra Lencioni, abarcando no seu entendimento a complexidade deixada pela globalização. Outros, à exemplo de Hasbaert, assumem uma visão mais holística retendo para si uma região dinâmica que não declara limites. Por outro lado, se evidencia uma corrente de pensamento no Brasil que acreditou na construção intelectual do conceito como foi o caso do próprio Roberto Lobato Corrêa que observou um enfoque crítico sem desconsiderar grandezas essenciais como a sensorial.

À luz das elucidações vistas anteriormente é perceptível, então, a importância da região dentro do meio acadêmico, suas concepções e grandes nomes. Mas, como citado previamente, a região também é enxergada dentro das políticas públicas do país, mesmo que em menor escala vide o grande número de políticas voltadas ao território.

Em termos de Estado, a República Federativa do Brasil teve alguns contribuintes na elaboração de políticas públicas de cunho regional, um desses a ser citado é Delgado de Carvalho que conforme aponta o IBGE (2017, p. 59) ascendeu como sendo responsável pela consolidação teórica dos estudos regionais ainda no início do Século XX pela introdução do conceito de região natural. Um dos legados mais ricos deixados por ele foi a primeira divisão regional do Brasil (Figura 1):

A divisão proposta por Delgado de Carvalho, em 1913, baseava-se em elementos do meio físico, especialmente o relevo, o clima e a vegetação, definindo cinco grandes unidades naturais no Brasil (Brasil Setentrional ou Amazônico, Brasil Norte-Oriental, Brasil Oriental, Brasil Meridional e Brasil Central). (IBGE, 2017, p. 62)

No início, muito ligado a ideologia determinista, a divisão regional do país se deu por uma analogia físico-natural, se assemelhando muito ao que se via no século XX dentro dessa corrente, quando estava no seu apogeu: as regiões naturais. Estas foram então acrescentadas dentro das influências francesas trazidas pelo próprio Delgado e tinha um caráter mais prático e duradouro, para fins estatísticos.

Ainda hoje, a divisão oficial considera também, e apenas, os aspectos físicos (clima, relevo, vegetação e hidrografia) como principais para a divisão regional. Todavia, considerando já também o estabelecimento de novos estados no país, essa divisão eventualmente se alterou, sendo revisada e reconfigurada. Em virtude disso existem divisões extraoficiais em que se considera outros aspectos além dos físicos que se baseiam, por exemplo, em suas particularidades econômicas e históricas.

FIGURA 1: Primeira Divisão Regional Do Brasil



Fonte: Google Imagens (2022)

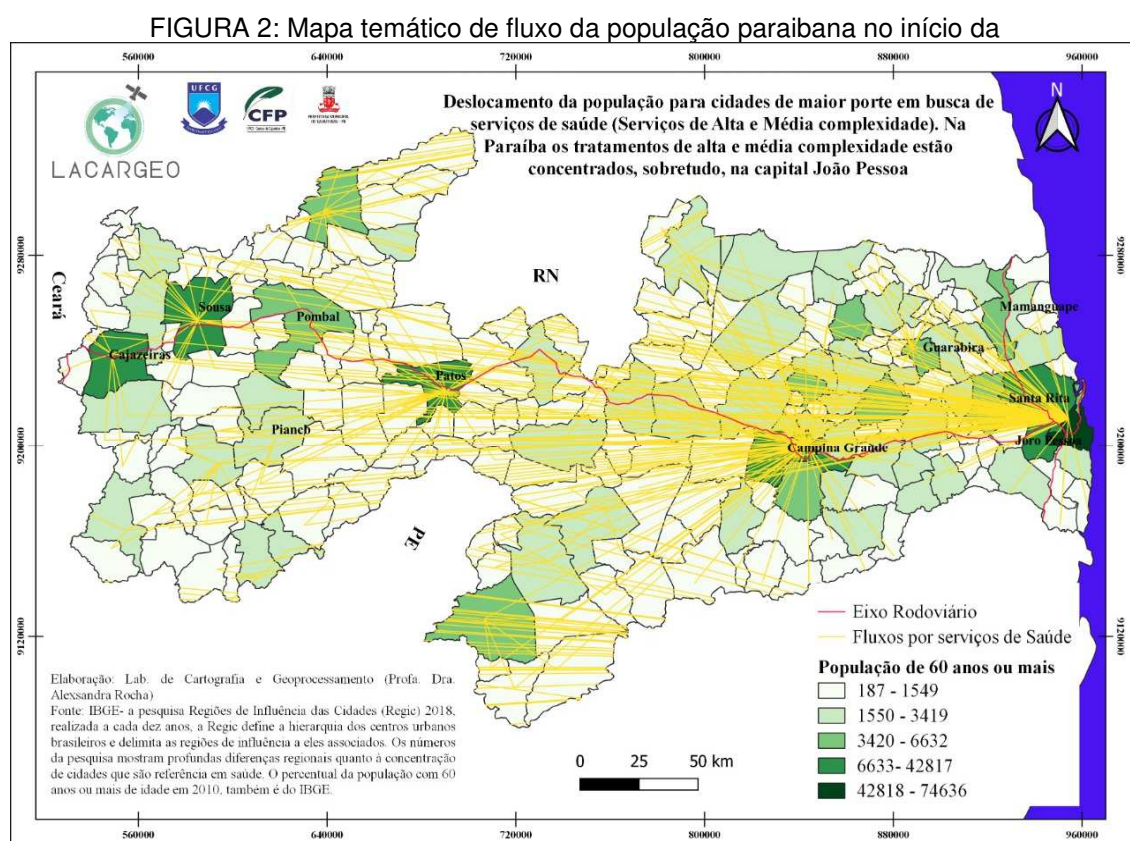
Por conseguinte, essa consideração de apenas elementos físicos se configura como uma limitação para a consolidação e criação de políticas públicas que sejam verdadeiramente regionais. Contudo, apesar desse fato ser um limitante, é possível vislumbrar que ocorreram e ocorrem sim políticas com essa abordagem ao decorrer da história do Brasil.

Outras eminências de reaparecimento do conceito aqui então tratado, a exemplo da transposição do Rio São Francisco e da transnordestina (Apesar de essa afirmação desaguar em debates sobre estas serem verdadeiramente regionais), que representaram um avanço em direção ao retorno da região como centro das discussões e como medida decisiva nas políticas da nação que por motivos exógenos à essa análise foram tratados seguindo a desfiguração natural do conceito em terras brasileiras, se esmaecendo e diluindo-se em práticas territoriais.

As políticas de combate à pandemia de Covid-19 sob uma perspectiva regional a partir do consórcio nordeste:

Entre as políticas com caráter predominantemente regionais supracitadas que possuem uma ordem nítida visto a orientação nacional de conduta. Recentemente ficaram conhecidas também, no cenário pandêmico, as políticas contra o vírus Sars-Cov-2 ou mais popularmente conhecido como COVID-19, que tomaram proporções para além dos limites territoriais em função da sua condição que predispõe uma ação regional.

A distribuição de equipamentos hospitalares que se fez necessário para combate a COVID-19 no Brasil é um exemplo dessa política regional visto que esses foram distribuídos no país por meio de uma rede regionalizada e hierarquizada de saúde (GUIMARÃES et. al, 2020), ao passo que, essa forma de regionalização da saúde já é algo presente, pois os estados se dividem em Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS) para melhor facilitar o atendimento à população. No início do atual quadro epidemiológico, isso ficou ainda mais explícito nos estados, como podemos observar na figura 2 que representa essa regionalização da saúde no caso específico do estado da Paraíba.



O consórcio Nordeste surge como uma das expressões da retomada da regionalização no atual contexto. Apesar da organização dos estados do Nordeste se evidenciem desde 2005 por meio do fórum de governadores do Nordeste, inicialmente por meio da SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste), no período da pandemia se torna mais evidente, especialmente devido ao posicionamento de resistência às ideias de combate à pandemia proposta pelo presidente Jair Bolsonaro. Dessa forma Clementino (2019) esclarece que:

A iniciativa dos governadores nordestinos numa associação em consórcio revela, portanto, as dificuldades em estabelecer um projeto para a região. Acredito que a aposta no êxito do Consórcio Nordeste está ancorada: i) na existência de uma identidade regional solidamente construída; ii) em uma crise econômica e política no país, forçando saídas conjuntas de gestão governamental pelas lideranças políticas regionais, hoje potencializadas por interesses de bloco político-partidário em oposição ao governo central; iii) em um discurso técnico presente em instituições de fomento ao desenvolvimento como a Sudene e o Banco do Nordeste; iv) em um fundo constitucional com a finalidade específica de promoção do desenvolvimento; e v) em lideranças políticas, nesse momento, bem articuladas em torno de arranjos institucionais de gestão pública, como o Fórum dos Governadores e, agora, o Consórcio Nordeste (Ibid., p. 170).

Se configura assim como uma forma de resistência organizada regionalmente estando em consonância com o que Haesbaert destacava ainda em 1988 ao salientar a necessidade de resgatar o conceito de região, visto sua importância na recuperação do entendimento frente às diferenças como alternativas para uma nova dinâmica de sociedade. Isto implica em mais uma forma de planejamento regional como já mencionado de forma precedentemente no texto.

O fato de enfatizar-se veementemente a atuação regional do Consórcio Nordeste se deve ao cenário que o país encontrava-se ao início dos desdobramentos pandêmicos, em que o mundo preparava-se para uma defensiva em massa, isto é, para um combate e investimentos na saúde enquanto a atuação estatal do Brasil pautava-se em esquivar-se aos sinais de uma crise que posteriormente afetou tanto à níveis sociais, à exemplos das sequelas e condições psíquicas desenvolvidas ao longo desse processo traumático, como políticos, econômicos e até mesmo culturais, o Nordeste atuou como resiliente e como, inclusive, oposição, ao optar por unir-se e com seus próprios recursos agir:

Nesse sentido, o papel do Consórcio no enfrentamento da pandemia foi ainda mais fortalecido devido ao esvaziamento da atuação do Governo Federal, e do MS em particular, na orientação, normatização e no desenvolvimento de processos nacionais e internacionais de compra e distribuição de insumos e equipamentos necessários à execução dos planos de ação estaduais. (FERNANDEZ, 2020, pág. 14)

Foi o próprio consórcio então o principal meio pelo qual pôde-se vislumbrar um planejamento de estrutura que fosse mais adequado para o combate de procedimentos mais específicos na região. Sem essa organização tendo em vista a lista de prioridades do governo federal, o cenário do Nordeste poderia ter se desenvolvido de maneira muito mais catastrófica do que foi.

O Consórcio Interestadual para o Desenvolvimento Sustentável do Nordeste (Consórcio Nordeste) evidencia, portanto, uma forma de administrar uma determinada situação de forma integrada com vários estados, onde não se limita nas fronteiras já concebidas, aumentando, assim, a representatividade frente ao governo federal e se tornando o principal órgão político atuante na Região Nordeste por meio das inúmeras resoluções citadas por Fernandez (2020):

A partir de março, com a vigência da emergência de saúde pública de importância internacional e dos decretos de calamidade nos estados do Nordeste, foram publicadas outras quatro resoluções relacionadas à pandemia: a quinta criou o Comitê Científico de Combate ao Coronavírus; a sexta desenvolveu mais um processo de compras conjuntas, mas agora com foco no combate à pandemia; a sétima com recomendações aos estados para o combate à pandemia; e a oitava criando a Brigada Emergencial da Saúde. Evidente o efeito da pandemia na agenda do Consórcio, trataremos a seguir da atuação do Consórcio na Saúde analisando o que isso traz de novidade não só para o enfrentamento da Covid-19 como também para a atuação interfederativa no Brasil. (FERNANDEZ, 2020, pág. 14).

Durante o Consórcio foram criados nove subcomitês formados pelo C4 (Comitê Científico de Combate ao Coronavírus) para fornecer subsídios nas áreas mais graves de atuação da COVID-19. Na ocasião, se anunciou a criação de áreas para melhor enfrentamento, dentro das quais se destacam a sala virtual para junção de dados, protocolos de assistência médica, compra de equipamentos hospitalares, fomentos de rede de pesquisa, interação entre indústrias, entre outros (NICOLELIS, 2021, p.128). Porém, vale ressaltar que ocorreu uma mudança ao decorrer do percurso, em que se valorizou principalmente o

voluntariado em detrimento do próprio C4, visto que não houve recursos orçamentários a serem destinados por parte do Consórcio Nordeste a esse comitê principal.

Por esse ângulo, “Não é possível calcular como a doença teria avançado na região Nordeste sem o Consórcio, mas é possível afirmar que se trata de uma experiência pioneira e com destaque no combate ao avanço da doença na região” (PEREZ et al. 2021, p.268). Desse modo, fica notável a importância dessa política regional que ocorreu por meio do Consórcio do Nordeste contribuindo assim para um combate mais holístico da pandemia no nordeste brasileiro, emergindo mais uma vez o conceito de região como um dos mais importantes para a Geografia e a sociedade no geral.

Para o quadro nordestino, as áreas de influências são representações de substancial riqueza para esta análise, pois mostra-nos o quão necessária e efetiva pode ser e inclusive se tornou essa análise e práticas de políticas regionais, visto que se cada uma delas esbarrassem nos limites territoriais enfrentariam problemas ainda maiores no que diz respeito à crise sanitária vigente já que boa parte da infraestrutura montada nas cidades ou o suporte do qual necessitam não se condensam em si, pelo contrário, se aglutinam em grandes cidades próximas.

Por isso se faz visível ainda mais os percalços de cada um dos municípios mais remotos, caso não existissem iniciativas como o Consórcio Nordeste, que compreendam uma porção territorial entendida como cumpridora de funções, ao invés de vários territórios agindo solitariamente em uma problemática de ordem maior e que foge ao alcance dessa abordagem unitária. Comprovando a expressividade do conceito de região no mundo atual e a sua importância notadamente no caso do Nordeste por meio das inúmeras ações já mencionadas outrora que o resgatou de um cenário de segregação sistemático, em virtude da delegação de importância muito maior aos polos econômicos do país, o soerguendo em confluência.

Considerações finais

Ao explorar os diversos tipos de abordagens que perpassam a região durante sua existência, podemos investigar seu caráter de realizar metamorfose quando a ela era atribuído o dever de se adaptar ao modo como era utilizada, no entanto, sua essência prevaleceu sobre todas as coisas, dentre as maiores evidências, as políticas regionais entre o antes e o agora e principalmente a sua renovação face às alterações de percepção.

Dessa forma, a região foi e continua sendo um conceito de grande aplicabilidade, não só no âmbito acadêmico, como também nas suas utilizações no país por meio dos seus

aspectos de regionalização que foram utilizados em alguma medida, ao revisitar alguns dos principais intelectuais e as suas imensuráveis contribuições para a perpetuação desse conceito ficou mais do que nítido que apesar de estarmos sob uma territorialização e sua influência, o aspecto regional nos alcança.

A partir do que foi constatado a partir do Consórcio Nordeste, fica explícito a efetividade desse tipo de abordagem, principalmente em um cenário de um estado de grandes proporções como é o caso do estado brasileiro. A união cooperativa dos líderes nordestinos em prol da causa comum de combater a crise sanitária global em que vivemos se faz como o símbolo mais recente e marcante de como políticas de proporção regional continuam e devem perdurar vivas e efetivas.

A região e sua metodologia (regionalização) se torna dentro do contexto brasileiro, mais do que tudo, instrumento político que provém os materiais e a sustentação necessária à um Brasil tão extenso em muito mais do que território, vasto em diversidade cultural, étnica, natural e entre tantas outras peculiaridades, uma vez que ela irá explicar o espaço e suas problemáticas não pelos limites humanamente construídos ou por uma conformidade quantitativa, mas pelo que nos diferencia, por nossas características e por nossas demandas intrínsecas a cada local e inseridas no âmbito das questões de cada estado.

Referências

- BEZZI, Meri Lourdes. Região: uma (re)visão historiográfica - da gênese aos novos paradigmas. Rio Claro: [s.n.], 1996.
- CORRÊA, Roberto Lobato. Região e Organização Espacial. 7 ed. São Paulo: Editora Ática, 2000. <https://doi.org/10.11606/issn.2176-8099.pcs0.2000.68063>
- CLEMENTINO, Maria do Livramento Miranda. A atualidade e o ineditismo do Consórcio Nordeste. In: Boletim Regional, Urbano e Ambiental, n. 21, jul.-dez. 2019, p. 165-174.
- FERNANDEZ, Michelle; PINTO, Hêider. Estratégia intragovernamental de atuação dos estados brasileiros: o Consórcio Nordeste e as políticas de saúde no enfrentamento do COVID-19. Revista Saúde em Redes. Bahia, vol. 6, supl. 2, págs. 7-21, 2020. <https://doi.org/10.18310/2446-4813.2020v6n2p7-21>
- GUIMARÃES, R. B.; SIMON, C. R. .; LIMA, J. P. P. C. de . COVID-19, REGIÕES DE SAÚDE E OS DESAFIOS DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL NO BRASIL. Hygeia - Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde, [S. l.], p. 370-379, 2020. DOI: 10.14393/Hygeia 0054640. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/hygeia/article/view/54640>. Acesso em: 17 mar. 2022. <https://doi.org/10.14393/Hygeia0054640>
- HAESBAERT, Rogério. Região, regionalização e regionalidade: questões contemporâneas. Antares, Caxias do Sul, vol. 1, nº. 3, págs. 02-24, jan/jun, 2010. Disponível em: edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4553781/mod_resource/content/1/3.haesbaert.pdf. Acesso em: 20 mar 2022.

HAESBAERT, Rogério. Regional Global: Dilemas da Região e Regionalização na Geografia Contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

____. RS: Latifúndio e Identidade Regional. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

IBGE. Divisão regional do Brasil em regiões imediatas e regiões geográficas intermediárias: 2017. IBGE, Coordenação de Geografia: Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100600.pdf. Acesso em: 20 mar. 2022;

LENCIONI, Sandra. Região e Geografia. São Paulo: Edusp, 2014.

Mapas Temáticos da Paraíba. Portal do Centro de Formação de Professores, 2020. Disponível em: cfp.ufcg.edu.br/portal/index.php/noticias-do-centro/552-mapas-tematico-do-estado-da-paraiba. Acesso em 18 mar 2022.

NICOLELIS, Miguel A. L. O comitê científico de combate ao coronavírus (C4) do Consórcio Nordeste e a pandemia de COVID-19 no Brasil. in SANTOS, Alethele de Oliveira; LOPES, Luciana Tolêdo. Planejamento e Gestão. Brasília, DF: Conselho Nacional de Secretários de Saúde, 2021. págs. 126-145.

PEREZ, O. C.; SANTANA, L. Ações do Consórcio Nordeste no combate à pandemia de Covid-19. NAU Social, 11(21), 259-270. Disponível em: doi.org/10.9771/ns.v11i21.41997.